



**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
Câmara Municipal

**EDITAL**

**ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL:** -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento da residência do Sr. Élio Maia da Costa, anterior arrendatário e responsável pela realização da pavimentação na zona do passeio e valeta na entrada do Infantário Os Mantinhas, localizado na Rua Central da Azeda n.º 25 R/C, em Setúbal, no âmbito do processo n.º 347/DFI/2021 desta Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos: -----

--- Fica V. Exa notificado(a) da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo: -----

--- No espaço público em frente à morada supramencionada, foi realizada a pavimentação na zona do passeio e valeta, situação essa que põe em causa o escoamento superficial das águas pluviais pela valeta, pelo que deverá ser repostado o passeio e valeta da Rua dos Cravos, tal como estava antes das obras que foram executadas, nos termos do n.º 1 do Artigo 106.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação a que se refere o Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual.-----

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder à reposição do passeio e valeta da Rua dos Cravos, tal como estava antes das obras que foram executadas, no prazo de 15 dias (úteis), a contar do término do prazo concedido em sede de audiência prévia para pronuncia. -----



**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
**Câmara Municipal**

--- Ultrapassado o prazo, sem que sejam realizados os trabalhos supramencionados, a Câmara Municipal de Setúbal irá realizar os trabalhos a expensas do notificado, nos termos do Artigo 108.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação a que se refere o Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, **cifrando-se o valor da obra no total de 2.330,92€ (dois mil trezentos e trinta euros e noventa e dois cêntimos) + IVA.**-----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Seção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização e Apoio Jurídico (DIFAJ), a funcionar no Edifício Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes n.º 15, em Setúbal, por endereço eletrónico : [fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt](mailto:fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt) – telefone: 265 247 823.-----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 24/2022/GAP de 15 de fevereiro)

Ana Rita Carvalho

TC/